



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI



DECRETO EXECUTIVO Nº 002, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, considerando à solicitação do Presidente da Câmara Municipal para que seja realizada a abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município para atender insuficiência de dotações orçamentária no âmbito do Poder Legislativo;

Faz saber a todos os habitantes que uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, suas alterações; e em conformidade com a Lei Nº 4320/1964 e suas alterações;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 900,00 (novecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 900,00
01 00	PODER LEGISLATIVO		
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha 10	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1.500.0000	Fonte de Recurso	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
		Valor	R\$ 900,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)			- R\$ 900,00
01 00	PODER LEGISLATIVO		
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha 04	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1.500.0000	Fonte de Recurso	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
		Valor	-R\$ 900,00

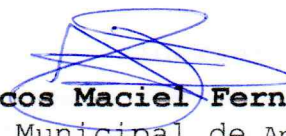


ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, em 02 de maio de 2025.


Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal de Apuí